



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2018, 5 de novembro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 617/2007 e,

Considerando o Ofício nº313/2018/SEMED/PR, que solicita abertura de sindicância para apurar suposta falta funcional de Professora e de Coordenadora Pedagógica,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades funcionais praticadas por servidoras Professora e Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, designa os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Sindicante:

- I – Jucelene Terezinha Rech Rios;
- II – Katia Cleia Rieger Biazus;
- III – Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana;
- IV – Ivete da Silva Freire;
- V – Beatriz Gwadera Francisco.

Parágrafo único. O Presidente designará a Secretária dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão, ora nomeada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados com a publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de novembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 5 / 11 / 2018
Página: 1 e 2 edição 2018

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal